



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 102/94

Várzea Grande, 09 de Agosto de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: SAÚDE E VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Municipio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Saúde e Viação Obras e Urbanismo o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

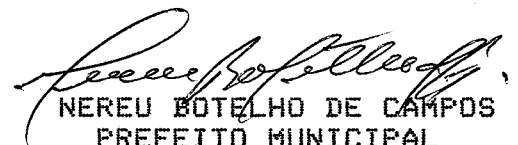
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1260	4120	28.500,00
2350	4120	4.000,00
2360	3120	1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2350	3132	33.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Agosto de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL